



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 288, DE 14 DE JULHO DE 2020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 030/2020 em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária ao servidor **Cesar Roberto Schaeffer**, matrícula funcional n.º 367-0/5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

**Objetivo da viagem:** Buscar Município Bragadense que recebeu alta hospitalar, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.


- I. **Data da viagem:** 14/07/2020 à 15/07/2020  
**LOCAL:** Londrina - PR
- II. **Quantidade de diárias:** 1,5 (uma e meia diárias);
- III. **Valor:** R\$ 600,00 (oitocentos reais)
- IV. **Veículo:** GW Spin PLACA BBW 1797

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de julho de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 17/07/20 Nº 4739  
FL.                       
Visto                     

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 14/07/20 Nº 2039  
FL.                       
Visto